



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA
PAÇO REPÚBLICA CATHARINENSE "ROBERTO PEDRO PRUDÊNCIO"

Projeto de Lei n. 0043/2019

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE SURF DE LAGUNA - ASL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Mauro Vargas Candemil, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal iniciou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º É reconhecida de utilidade pública a "Associação de Surf de Laguna – ASL", CNPJ nº 80.960.941/0001-06, com sede na Rua Senador Galotti, nº 800, sala 02, Bairro Mar Grosso, neste Município de Laguna, fundada em 20 de junho de 1990.

Art. 2º A Associação de Surf de Laguna – ASL ", ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Peterson Crippa da Silva
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA
PAÇO REPÚBLICA CATHARINENSE "ROBERTO PEDRO PRUDÊNCIO"

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 043/2019

Busca-se com a presente proposição reconhecer que a entidade passe a ser de utilidade pública, para poder desempenhar seu papel junto a comunidade, usufruindo das prerrogativas legais que as entidades públicas possuem e com isso também, poder firmar convênios e parcerias com entidades públicas e privadas garantidos pelos preceitos da Lei.

Peterson Crippa da Silva
Vereador